

2º Termo Aditivo ao Edital Proppex nº 03/2014, de 11/02/14

Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2014

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo do Edital Proppex nº. 03/2014, de 11/02/14, referente à Seleção de Candidatos - Bolsas de Estudo Institucional para o 1º Semestre Letivo de 2014 que:

- 01.** Ficam alteradas as datas do item 2.1. e 2.1.1. do Edital Proppex nº. 03/2014, de 11/02/14, que trata sobre o período de inscrições para as Bolsas de Estudo Institucional. Os itens mencionados passam a vigorar com a seguinte redação:

*“2.1. Ficam abertas no período de **13 de fevereiro a 10 de março de 2014** as inscrições para candidatos a Bolsa de Estudo Institucional, disponibilizada pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, proveniente do Convênio nº 01226/2010-2 celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina – FAPESC e a Fundação Educacional de Brusque – FEBE.”*

*“2.1.1. As inscrições, que compreende o preenchimento completo do cadastro socioeconômico via internet e a entrega de todos os documentos comprobatórios previstos no item 3. e seus subitens deste Edital, deverão ser efetuadas, impreterivelmente, até o dia **10 de março de 2014 (segunda-feira)**. O preenchimento completo do cadastro socioeconômico será somente por meio eletrônico (via internet) disponibilizado no endereço eletrônico www.unifebe.edu.br/soae.”*

- 02.** Fica alterada a data do item 5.1. do Edital Proppex nº 03/2014, de 11/02/14, que trata sobre a data para publicação da relação dos acadêmicos com inscrições protocoladas. O item mencionado passa a vigorar com a seguinte redação:

*“5.1. A relação de acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas no prazo previsto no Edital será publicada até o dia **12 de março de 2014, (quarta-feira)** no mural do Soae –*

Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, localizado no Bloco C e no site da UNIFEBE (www.unifebe.edu.br).”

03. As demais disposições do Edital Proppex nº. 03/2014, de 11/02/14, permanecem inalteradas.
04. Mais informações poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Térreo do Bloco C, Sala nº 11.

Brusque, 24 de fevereiro de 2014.



Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão